CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041888
PROT- CMI 5405/2026
23/10/2026 12:18
IND 3008/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de critérios de arborização nos canteiros centrais das avenidas, priorizando o plantio de árvores frutíferas e de espécies que proporcionem sombra, reservando os pinheiros para fins ornamentais em jardins.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a adoção de critérios de arborização nos canteiros centrais das avenidas, priorizando o plantio de árvores frutíferas e de espécies que proporcionem sombra, reservando os pinheiros para fins ornamentais em jardins. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da arborização urbana de Indaiatuba, especialmente nos canteiros centrais das avenidas, espaços que podem desempenhar um papel importante na amenização das temperaturas, na melhoria do conforto térmico e na qualidade ambiental da cidade.

A utilização de pinheiros exclusivamente para fins ornamentais em jardins, canteiros paisagísticos e outros espaços adequados permitiria direcionar a arborização dos canteiros centrais das avenidas para espécies que ofereçam benefícios ambientais mais amplos, especialmente aquelas capazes de formar copas amplas e proporcionar sombra.

A presença de árvores que produzam sombra contribui para reduzir a incidência direta da radiação solar sobre o solo e o pavimento, amenizar o calor e tornar o ambiente urbano mais agradável. Além disso, o plantio de espécies frutíferas adequadas ao espaço urbano pode favorecer a biodiversidade e oferecer alimento à fauna, contribuindo para o equilíbrio ambiental.

É importante que a escolha das espécies considere as características de cada avenida, o espaço disponível para o desenvolvimento das raízes e das copas, a segurança viária, a visibilidade dos condutores, a manutenção necessária e a compatibilidade com as redes de infraestrutura existentes. Dessa forma, será possível conciliar o paisagismo com uma arborização funcional, sustentável e adaptada às necessidades do Município.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para esta indicação, visando à valorização dos espaços públicos, à ampliação das áreas sombreadas e à promoção de uma cidade mais verde, confortável e ambientalmente equilibrada.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2026.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador